

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.004/2025-CE

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Concorrência pública nº 04.004/2025-CE, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o(a) Sr(a). RAFAEL HERCULANO ROSSATO, na qualidade de Autoridade Superior do(a) SEC. MUN. DE DES. URB., INFRAEST. E SERV. PUBLICOS, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, HOMOLOGAR, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

#### 28.177.357/0001-69 - DIAGONAL INVESTIMENTOS E SERVICOS LTDA

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                       | MARCA   | QTD. | UND.    | V. REF.      | V. UNIT.     | V. TOTAL     |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|---------|--------------|--------------|--------------|
| 1           | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES NA PONTE DO RIO CANINDÉ NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE. | PRÓPRIA | 1,00 | Serviço | 1.701.536,03 | 1.619.346,13 | 1.619.346,13 |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                 |         |      |         |              |              | 1.619.346,13 |

Homologado para DIAGONAL INVESTIMENTOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 28.177.357/0001-69, pelo melhor valor de R\$ 1.619.346,13 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos), em 13/01/2026.



Rafael Herculano Rossato  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS